

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 54ª REUNIÃO ANUAL  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**PRESIDENTE: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.  
1º SECRETÁRIO: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.**

**VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, Luci Alvino Kniphoff Da Silveira, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária da 54ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h00 e encerrados às 21h45, presidido pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da 54ª (quinquagésima quarta) Reunião Anual realizada em 11 de novembro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JAIME VIEIRA BUENO**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENHORA **ALINE SUELLEM BATISTA**. INDICAÇÃO EXPRESSA, DA MATÉRIA A SER EXPOSTA NA TRIBUNA: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PASTA DE**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**GOVERNO.** NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante, apensando **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2019 - SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, AO TREINADOR DE KARATÊ, MARIO RONEI BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO Nº 124/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando ao setor Competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Qual a data de previsão para inauguração do Lar do Idoso Morada Águas Claras? Em relação à construção do CMEI do Jardim América e a possível construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Curitiba, para o pleno funcionamento destes órgãos a prefeitura aumentará o número de servidores ou haverá o remanejamento de pessoal já existente na estrutura administrativa da prefeitura? Caso haja contratação, qual o número mínimo de servidores públicos necessários para cada local? **INDICAÇÃO N.º 219/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JAIME VIEIRA BUENO, JOAQUIM RAFAEL NETO E WALTER FERNANDES MARTINS** - Os Vereadores que subscrevem, formulada de **MENSAGEM Nº 062/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 065/15/2019** – Súmula: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MENSAGEM Nº 063/2019** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 066/15/2019** – Súmula: **DISPÕE SOBRE INCENTIVOS E À PESQUISA CIENTÍFICA**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO, CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES. REQUERIMENTO Nº 125/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JACY DA SILVA, GUILHERME DUTRA E JAIME VIEIRA BUENO** - Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Pedro Antônio de Oliveira Coelho**, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Municipal de Saúde que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Em relação ao Orçamento Impositivo, para execução no Exercício de 2019, na ordem de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), destinado à realização de exames de ultrassonografias, informar quantos exames foram realizados até o presente momento e o valor total de tais exames? **INDICAÇÃO Nº 222/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JAIME VIEIRA BUENO, JOAQUIM RAFAEL NETO E WALTER FERNANDES MARTINS** - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que faça as suas essenciais gestões junto ao Governo do Estado, objetivando beneficiar o Município de Goioerê com o **PROGRAMA ITINERANTE CINEMA NA PRAÇA**, lançado pelo Governador Carlos Massa Junior em parceria com a Renault do Brasil e a Motion Picture Association – MPA, no último dia 09 de outubro de 2019. **INDICAÇÃO Nº 223/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, JAIME VIEIRA BUENO, JOAQUIM RAFAEL NETO E WALTER FERNANDES MARTINS** - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

Municipal, para que aplique o recurso proveniente da distribuição do Pré-Sal, que será destinado a Goioerê, além das sugestões contidas na Indicação nº 218/2019, na **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO**, e na **INFRAESTRUTURA DO DISTRITO DE JARACATIÁ. INDICAÇÃO Nº 224/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA COM O APOIO DOS VEREADORES GUILHERME DUTRA E JACY DA SILVA** - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de obras do Município, a viabilidade de construção de mais um barracão para atender as necessidades da ATA - **ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL. INDICAÇÃO Nº 225/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Conselho Municipal de Trânsito, promovam estudos visando à instalação de ondulação transversal (redutor) dentro dos padrões técnicos exigidos pela nossa legislação, na Rua São Mateus do Sul, entre as Avenidas Daniel Portela e Mauro Mori. **INDICAÇÃO Nº 226/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AGILSON FLAUSINO DA SILVA** - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial Secretaria Municipal de Planejamento, para que sejam tomadas as devidas providências, **em caráter de urgência**, o cadastramento do projeto de pavimentação asfáltica da Avenida Manoel Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua Mario Quintana e a Rua Rio Grande do Sul, no bairro Jardim Colina Verde, para que a emenda obtida através do Deputado Federal Sando Alex possa ser liberada (projeto de

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

infraestrutura em anexo). **INDICAÇÃO Nº 227/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOAQUIM RAFAEL NETO E ABRAÃO ISAUQUE MIRANDA CAVALCANTE** - Os Vereadores que a presente assinam, formulada em consonância com as normas regimentais, solicita, após ouvido o soberano Plenário, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos, objetivando a elaboração de projeto para construção de novos banheiros e de uma ala administrativa no Cemitério Municipal. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores: JOAQUIM RAFAEL NETO; PATRIK PELOI FLÁVIO; LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JACY DA SILVA.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2019 - SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, AO TREINADOR DE KARATÊ, MARIO RONEI BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Procedida a leitura da matéria, submeto à discussão plenária o Projeto de **Resolução nº 002/15/2019, A PALAVRA ESTÁ LIVRE.** Fizeram uso da Palavra, os seguintes vereadores, à saber: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Abraão Isaque Miranda Cavalcante. **EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/15/2019 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL.** De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre a Professora/Secretária Municipal de Educação **ALINE SUELLEM**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

BATISTA. Indicação expressa, da matéria a ser exposta na Tribuna: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PASTE DE GOVERNO**. Informo que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável uma única vez por igual período para usar da palavra. Fizeram questionamentos a Secretária, os vereadores; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Joaquim Rafael Neto; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Guilherme César Dutra; Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Joaquim Rafael Neto. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUIULHERME CESAR DUTRA; JACY DA SILVA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**WALTER FERNADES MARTINS**  
Presidente

**PATRIK PELOI FLÁVIO**  
1º Secretário

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*

**ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE**  
**2º Secretário**

*Regimento Interno*

*Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.*

*§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.*